



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ESTUDOS TÉCNICOS PRÉVIOS

A exigência da evidenciação da vantagem econômica através de estudos técnicos em firmar o contrato de gestão somente foi introduzida na Lei nº 15.503/2005 em 30/12/2013, com a edição da Lei nº 18.331/2013, ou seja, após a pactuação com a OVG.